



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA Nº 04/2017.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

CONTRATAÇÃO: Quem apresentar documentação conforme edital.

PREÇO: Conforme Edital de Chamamento

PRAZO: O prazo de entrega é conforme cronograma da secretaria, sendo o prazo limite até 31 de dezembro de 2017.

IBEMA, 08/02/2017.



**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2017**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que está aberto o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO PRODUTORES RURAIS, DE GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DE PRODUTORES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO FNDE/PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**

Data máxima de entrega dos documentos: 24/02/2017.

Local: Protocolo do Paço Municipal

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 8:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:30h, de segunda a sexta-feira, e pelo email: www.pibema.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Ibema, 08 de fevereiro de 2017.


Adelar Antonio Arrozi
Prefeito



DECRETO Nº 798/2017

SÚMULA: Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal e dá outras providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida Licença Prêmio pelo período de 90 (Noventa) dias ao servidor abaixo relacionado conforme o artigo 73 da Lei Municipal 025/2005 de 05 de setembro de 2005.

| Servidor | Matrícula | Cargo | Início |
|---------------------|-----------|---------------------|------------|
| Antonio Marcos Daga | 4642/01 | Procurador Jurídico | 09/02/2017 |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 08 de fevereiro de 2017.


Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 799/2017

SUMULA: Exonera servidor nomeado para Cargo de Provimento Efetivo e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **MAYCON LUIZ DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade **RG nº 7.916.244-2 SSP-PR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 08 de fevereiro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito



DECRETO Nº 800/2017

SUMULA: Declara Inservíveis Bens Móveis do Patrimônio Público e dá Providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Declara inservíveis bens móveis do Patrimônio Público, conforme relação abaixo:

- 1 - VEÍCULO CITROEN C4 PALLAS GLX 2.0 2010/2010, RENAVAM 21281232-7, PLACA AAF 1915.
- 2 - CAMIONETE AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO CARGO, ANO/MODELO 2005/2005, RENAVAM 85346295-8, PLACA AMS 7116.
- 3 - CAMIONETE VOLKSWAGEM/KOMBI, ANO/MODELO 1983/1983, RENAVAM 61132789-9, PLACA ADW 2348.
- 4 - CAMIONETE VOLKSWAGEM/KOMBI, ANO/MODELO 1997/1998, RENAVAM 68173482-5, PLACA AHG 4609
- 5 - MOTONIVELADORA NEW HOLLAND MODELO RG 140B, COR AMARELA.
- 6 - RETROESCAVADEIRA MARCA JCB MODELO 3 C, 4X4, MOTOR 04 CILINDROS, POTENCIA EFETIVA LÍQUIDA 86 HP A 2200 RPM PESO OPERACIONAL 6963 KG, CAÇAMBA DA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE DE 0,96 M3- CHASSI SÉRIE (VIN) 9B9214TO49BDT4509.
- 7 - VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 16 V, ANO/MODELO 1998/1999, RENAVAM 71046261-1, PLACA AIF 0356.
- 8 - VEÍCULO VOLKSWAGEM GOL 16 V TURBO, ANO/MODELO 2000/2000, RENAVAM 74265798-1, PLACA CVR 4019.
- 9 - VEÍCULO CHEVROLET VECTRA GLS ANO/MODELO 1999/1999, RENAVAM 72307084-9, PLACA CWI 9258.
- 10 - CARRETA AGRÍCOLA IBL 1,80X3,00, COM PNEUS.
- 11 - GRADE ARADORA PICCIN.


1



12 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 3 IMPRESSORAS LEXMARK;
- b. 1 IMPRESSORA EPSON LX 300,
- c. 11 IMPRESSORAS HP C4280,
- d. 1 IMPRESSORA ML 2165,
- e. 1 MONITOR LG 710 E,
- f. 1 MONITOR FLATRON T730.
- g. 6 MONITORES AOC,
- h. 1 MONITOR SOYO LCD 17",
- i. 2 MONITORES SAMSUNG S19A 300B,
- j. 1 MONITOR MTEK,
- k. 1 MONITOR MASKO,
- l. 1 MONITOR PCI,
- m. 1 CPU LG MULTILASER,
- n. 2 CPU SAMSUNG,
- o. 1 CPU MULTILASER,
- p. 1 CPU MTEK,
- q. 1 CPU LG,
- r. 1 CPU AMD SEMPRON,
- s. 2 ESTABILIZADORES FORCE LINE,
- t. 1 ESTABILIZADOR TS SHARA,
- u. 1 ESTABILIZADOR SMS,
- v. 1 APARELHO DE FAX SHARP 174,
- w. 2 MÁQUINA DE ESCREVER OLIVETTI,
- x. 3 MÁQUINAS DE ESCREVER FACIT,

13 - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 10 ARMÁRIOS;
- b. 26 CADEIRAS ESTOFADAS.

14 - MOBILIÁRIO ESCOLAR, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 100 CADEIRAS;
- b. 6 CARTEIRAS.

15 – ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS:

- a. 1 CONGELADOR;
- b. 3 BEBEDOUROS;
- c. 1 GELADEIRA;
- d. 1 FORNO;
- e. 2 LAVADOURAS DE ROUPAS;
- f. 1 CENTRIFUGA DE ROUPAS;
- g. 1 SECADOURA DE ROUPAS;
- h. 2 FOGÕES INDUSTRIAIS;
- i. 1 VENTILADOR ARNO;
- j. 1 BALANÇA DIGITAL BALMAK,



- K. 1 TV CCE,
- L. 1 VIDEO CASSETE GRADIENTE.

16 – OUTROS ITENS VARIADOS INSERVÍVEIS/SUCATAS SEM CONDIÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 09 de fevereiro de 2017.

Adelar Arrosi
Prefeito